PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 194/2020

Considerando que os guardas municipais de Salvador estão realizando um trabalho de excelência no enfrentamento ao coronavírus (COVID 19), atuando na linha de frente no combate à pandemia, contribuindo diretamente nas ações de fiscalização ao cumprimento das medidas estabelecidas pela Prefeitura para prevenção e controle do coronavírus, dentre outras atividades como garantir a proteção dos bens, serviços e instalações do Poder Público Municipal e contribuir com a prevenção à violência ao cidadão, nos termos da Lei municipal nº 4.992/1995.

Considerando que diante do papel que vem exercendo os guardas municipais estão mais vulneráveis a contaminação do coronavírus, tendo em vista que estão atuando diretamente com a população em ambiente indevidamente aglomerado.

Considerando as peculiaridades das atividades desenvolvidas pela guarda municipal, seus agentes estão tendo contato diário com diversas pessoas, aumentando assim o risco de contaminação ao coronavírus, mesmo utilizando todos os equipamentos de proteção individual.

Considerando que os guardas municipais estão expondo sua saúde diariamente em prol da cidade, se faz necessário o devido reconhecimento dos seus esforços pelo poder público, através da criação de uma gratificação especial temporária para os guardas municipais que estão atuando diretamente no combate a pandemia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Senhor Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de uma gratificação especial temporária para os guardas municipais que estão atuando diretamente no combate a pandemia.

Salvador, 17 de abril de 2020



Ireuda Silva

Vereadora